

## **PORTARIA N.º 317, DE 21 DE JULHO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE;**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de Diária Especial, ao servidor Carlos A. Wagentantz ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional, visando deslocamento deste até a Cidade de São Jose das Palmeiras - PR, no dia 23 de julho de 2017, para condução de veículo de transporte coletivo, em atendimento à requisição formalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 21 de julho de 2017.

***Leomar Rohden***  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**